DECRETO Nº. 021/2017

Súmula:- Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais), como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º III E 46, DA LEI Nº 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 86/16, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 86/16, de 15 de dezembro de 2016), como especifica:-

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.365.0048.2.058.000 – Manutenção do Ensino Infantil	
Fonte de Recursos: 103 – 5%	
(585) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	100.000,00
TOTAL.....	**100.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.365.0048.2.058.000 – Manutenção do Ensino Infantil	
Fonte de Recursos: 103 – 5%	
(583) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. para Dist Gratuita	100.000,00
TOTAL.....	**100.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 12 de janeiro de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº. 021/2017 DE 12/01/2017

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

Valor do Orçamento da Autarquia de Educação	**R$**	**74.102.433,11**
15%	R$	11.115.364,97
Decretos já Elaborados	R$	0,00
Decreto Atual	R$	100.000,00
Total Utilizado	R$	100.000,00
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	**R$**	**11.015.364,97**

Município de Apucarana, em 12 de janeiro 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal